

## PRORROGAÇÃO:

### Informativo:

Prorrogação da Data da Licitação Prezados Informamos a todos os interessados que a data da nossa licitação, originalmente agendada para 04/06/2025, será prorrogada **por mais 12 (doze) dias**. Localidade na Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - 01538-000, de acordo com as especificações no termo de referência nº15/2025/C. Este processo de licitação foi amplamente divulgado e disponibilizado, em nosso site, de acordo com as normas e regulamentos pertinentes. **O novo prazo limite para envio das propostas será dia 16/06/2025.** Para obter informações adicionais sobre a licitação ou para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato conosco.

Atenciosamente,  
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

DATA: 03/06/2025.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Aquisição de materiais de informática para composição de estoque e reposição de equipamentos utilizados em ambiente administrativo.

### 2. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello  
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

### 3. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

#### 3.1 Teclado USB padrão

Quantidade: 15 (quinze) unidades

Informações: Com fio, Conexão: USB Layout: ABNT2

#### 3.2 Mouse Óptico USB

Quantidade: 15 (quinze) unidades

Informações: Com fio, Conexão: USB, Resolução: 1000 DPI ou superior

Design: Ambidestro - Cabo de 1,8 metros

#### 3.3 Cabos HDMI

Quantidade: 8 (oito) unidades

Comprimento: 2 metros

#### 3.4 Filtros de linha

Quantidade: 4 (quatro) unidades

Capacidade: 5 tomadas - 2 metros

### 4. PROPOSTA:

#### 4.1 Prazo para recebimento da proposta: até 04 de junho de 2025.

#### 4.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

[compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) até a data indicada.

#### 4.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.

#### 4.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.

#### 4.5 Descrição completa do item 3, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

### 5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.

- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

## **6. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:**

- 6.1** Declaração de proposta vencedora e recursos
- 6.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 6.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [compras@institutomovimento.org.br](mailto:compras@institutomovimento.org.br) no prazo citado em resposta por e-mail.
- 6.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 6.5** Decadência do direito de recorrer.
- 6.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 6.7** Prazos para recurso e contrarrazões.
- 6.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 6.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS :**

- 7.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 7.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

**DATA 12/05/2025.**